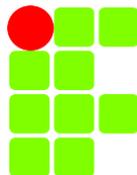




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 115, DE 03 NOVEMBRO DE 2021.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2021 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 29 de outubro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 46/2021 - PROEN/REI/IFPI de 26/10/2021,

RESOLVE:

Designar as servidoras, lotadas no Campus Picos, **Mary Jose Sousa Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153637, e **Vanda Maria de Sá**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2178503, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2022.1 do IFPI - Campus Picos.

LOURENILSON LEAL DE SOUSA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Picos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 29/10/2021 17:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55096

Código de Autenticação: 6654a404e3

